

Tarifário de Abastecimento de Água

Município de Vila de Rei

Ano	2018
Tarifário Familiar	Sim
Fonte	Enviado por Município
Data de receção/ última consulta	10-01-2019
Observações:	

i) Outras máquinas e equipamentos não especificados, por hora	33,86
j) Stand de exposição – por m2 e por utilização	6,78
k) Tenda multiusos com área utilizável de 150 m2:	
a) por cada 24 horas	183,99
b) por cada 30 dias	1.106,26
l) Salão polivalente de 156 m2, com água e luz – por cada 24 horas	214,48
m) Auditório municipal – por dia.....	33,86
n) Autocarro por km	1,66
o) Carrinha de 9 lugares por km	0,76

2. Trabalho do pessoal - acresce o montante auferido pelo mesmo, como funcionário municipal, com todas as remunerações a que tem direito.

CAPITULO XI

TARIFAS DE FORNECIMENTOS AO DOMICILIO

Artigo 63.º

Tarifas de Fornecimento de Água ao Domicilio

1. Tarifa fixa	1,13
2. Taxa de Recursos Hídricos (captação de água) por cada m3 consumido	0,02
3. Tarifa variável, a acumular com as anteriores	
a) Consumos domésticos	
i. Consumo de 0 m3 a 5 m3	0,49
ii. Consumo de 6 m3 a 10 m3	0,63
iii. Consumo de 11 m3 a 20 m3	0,76
iv. Consumo de 21 m3 a 30 m3	0,89
v. Consumo de 31 m3 a 50 m3	1,28
vi. Superior a 50 m3.....	1,92
vii. Aos portadores do Cartão do Idoso será reduzida a tarifa variável em 50% para consumos até 5 m3 por mês, esta redução não se aplica aos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro.	
viii. Aos portadores do Cartão Jovem, Cartão Idade Activa e Cartão do Idoso municipais que tenham famílias numerosas (com três ou mais filhos dependentes), a comprovar anualmente, última nota de liquidação de IRS da autoridade tributária, será reduzida a taxa variável em 50% para consumos até 25 m3, esta redução não	

se aplica nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro.

b)	Consumos não domésticos	
	i.Comércio e Indústria	0,63
	ii.Associações e Instituições de utilidade pública	0,49
	iii.Associações de Solidariedade Social	0,49
	iv.Estado e Organismos Públicos autónomos	0,49
	v.Associações desportivas e culturais	0,49
	vi.Fornecimentos provisórios para obras – por m3	0,63
4.	Tarifas por ensaios de canalizações	
a)	Pelo ensaio de canalizações de distribuição interna	
	i.1º ensaio	6,78
	ii.2º ensaio	8,46
	iii.3º ensaio e seguintes	12,42
5.	Taxas de ligação, interrupção e restabelecimento de ramal, aferição e transferência de contador	
a)	Taxa de ligação.....	12,42
b)	Taxa de interrupção	7,90
c)	Taxa de restabelecimento de ligação	7,90
d)	Taxa de colocação de contador.....	3,39
e)	Transferência de contador	4,51
	i. Se tal mudança implicar a realização de novo ramal, aplica-se as taxas referentes aos ramais de águas e esgotos.	
	ii. Aferição de contador	8,46
6.	Localização de roturas em canalizações particulares	
a)	Por cada km ou fracção de deslocação	0,47
b)	Por cada hora ou fracção	12,42

Artigo 64.º

Ramais de Água e Esgotos

1.	Ramais de águas executados, tanto por empreitada como por administração directa	
a)	Até 5 metros	
	i.Diâmetro de ¾ de polegada	94,82
	ii.Diâmetro de 1 polegada	95,39
	iii.Diâmetro de 1 e ¼ de polegada	96,51
	iv.Diâmetro de 1 e ½ de polegada	97,65
	v.Diâmetro de 2 polegadas	99,34
b)	Além de 5 metros (por cada metro a mais)	

Regulamento de Abastecimento de Água

Município de Vila de Rei

Ano	2015 (em vigor no ano 2018)
Tarifário Familiar	Sim
Fonte	Enviado por Município
Data de receção/ última consulta	10-01-2019
Observações:	

- Documento comprovativo de recenseamento no Concelho de Vila de Rei (exceto menores de 18 anos, que entregarão um atestado de residência).
- 2- No ato da inscrição o portador do cartão ficará com um comprovativo.

Artigo 6.º

(Taxas e prestações de Serviços)

1 - Os titulares do Cartão Jovem, Cartão da Idade Ativa e Cartão do Idoso municipais, beneficiarão de uma redução no pagamento de taxas pela concessão de licenças e prestação de serviços, da Câmara Municipal de Vila de Rei, constantes na respetiva tabela, nos seguintes termos:

a) Utilização de instalações Municipais

- 1 – Biblioteca – 20%
- 2 – Polidesportivo de Vila de Rei - 20%;
- 3 – Piscina coberta - 20%
- 4 – Piscina descoberta – 20 %
- 5 – Auditório – 20%
- 6 – Ginásio – 20%

b) Descontos em estabelecimentos comerciais e serviços (por eles próprios estabelecidos) sedeados no Concelho com protocolo estabelecido com o Município de Vila de Rei.

c) Acessos gratuitos ou a preços reduzidos, em viagens e programas turísticos, organizados anualmente pela Câmara Municipal;

d) Acessos gratuitos, ou a preços reduzidos, a eventos culturais, sociais, recreativos, e desportivos, promovidos pela Câmara ou por entidades associadas ao Cartão do Idoso do Município de Vila de Rei;

e) Às Famílias Numerosas (com três ou mais filhos dependentes), a comprovar anualmente pela última declaração de IRS entregue, será reduzida (não acumulável com os descontos por via de detenção de qualquer cartão etário):

e.1) a taxa variável em 50% para consumos de água até 25 m³ por mês, exceto nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro.

e.2) em 50% nas utilizações do ginásio e piscina municipais;

- e.3) em 50% nas taxas de execução de obras particulares;
- e.4) em 50% na taxa de utilização de edificação;
- e.5) em 30% nos ramais de águas e esgotos;
- f) Isenção no caso de atividades na piscina para fins de reabilitação ou recuperação, sendo que é necessário um atestado médico para comprovar a respetiva necessidade e duração da mesma.

2- Os portadores do Cartão Jovem Municipal e da Idade Ativa de Vila de Rei possuem ainda os seguintes benefícios:

- a) Licenças relacionadas com obras particulares:
 - i – Pedidos de viabilidade – 5%;
 - ii – Execução de obras particulares – 5%;
 - iii – Utilização de edificações – 5%;
- b) Licenciamento de estabelecimentos - 5%;
- c) Ramais de Água e Esgotos - 5%;
- d) Condução e trânsito de veículos – 20%.

3 - Os portadores do Cartão do Idoso do Município de Vila de Rei têm ainda os seguintes benefícios:

- a) Ingresso preferencial em IPSS's do Concelho, após protocolo com essas instituições;
- b) Transportes gratuitos nos serviços camarários;
- c) Desconto de 50 % no valor de consumo de água até 5 m³, com exceção dos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro.

4- Os portadores de qualquer um dos cartões etários do Município de Vila de Rei (ou seus dependentes quando menores de 12 anos) que façam prova de três em três anos, e se enquadrem nos parâmetros estipulados pelas alíneas seguintes, têm ainda os seguintes benefícios:

- a) Rendimento *per capita* do agregado familiar, igual ou inferior ao Indexante de Apoios Sociais (IAS) – (**Primeiro Escalão**):
 - **Desconto de 40%, nos medicamentos de doenças crónicas tais como:** grau de incapacidade permanente global não inferior a 50%, doentes de foro oncológico, doentes